



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

31 de Julho de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1751 - Pág 01 a 03.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 176, DE 25 DE JULHO DE 2019. Concede diárias para viagem a servidora Antônia de Fátima Rodrigues de Sousa ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o, o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014, que regulamenta pagamento de diárias de viagens para servidores; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Antônia de Fátima Rodrigues de Sousa**, matrícula nº **52079**, CPF nº **385.075.363-87**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação; 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) ao dia, totalizando o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para fazer face às despesas com viagem para a cidade de Natal-Rio Grande do Norte - RN, a fim de representar o Município de Caucaia no Programa – No V Colóquio Nacional e II Colóquio Internacional que acontecerá nos dias 04 a 06 de setembro de 2019. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0821.12.122.0161.2067 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, em 25 de julho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 177, DE 25 DE JULHO DE 2019. Designar Cícero Luan Gonçalves dos Santos e Nássara Martins Evangelista, para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I -Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II -Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV -Indicar eventuais glosas das faturas; V -Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato nº 2019.05.03.001-01 celebrado entre o município de Caucaia e a empresa Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli – CNPJ nº 00.611.868/0001-28, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 13 QUADRAS COM VESTUÁRIOS E QUADRAS PEQUENAS EM UNIDADES ESCOLARES DESTA MUNICÍPIO (OBRAS REMANESCENTES), JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL E NA PROPOSTA DE PREÇOS**

DA CONTRATADA QUE CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO CONTRATUAL”.

NOME	FUNÇÃO
CÍCERO LUAN GONÇALVES DOS SANTOS	Fiscal Titular e Gestor
NÁSSARA MARTINS EVANGELISTA	Fiscal Substituto

**DADOS COMPLEMENTARES:** Licitação: 2019.05.03.001. Vigência: 10 meses, a contar de 09 de julho de 2019. Valor Global: R\$ 3.078.935,09 (três milhões, setenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e nove centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA**, em 25 de julho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária de Educação. Ciente, **CÍCERO LUAN GONÇALVES DOS SANTOS** - Fiscal Titular. **NÁSSARA MARTINS EVANGELISTA** - Fiscal Substituto.

**PORTARIA Nº 178, DE 25 DE JULHO DE 2019. Designar Cícero Luan Gonçalves dos Santos e Nássara Martins Evangelista, para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - -Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV -Indicar eventuais glosas das faturas; V -Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato nº 2019.05.03.002-01 celebrado entre o município de Caucaia e a empresa Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli – CNPJ nº 25.025.604/0001-13, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 02 QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTA COM PALCO DAS ESCOLAS: MARIA DE LOURDES ROCHA E PEDRO LAURINDO DE OLIVEIRA (OBRAS REMANESCENTES), JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL E NA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA QUE CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO CONTRATUAL”.**

NOME	FUNÇÃO
CÍCERO LUAN GONÇALVES DOS SANTOS	Fiscal Titular e Gestor
NÁSSARA MARTINS EVANGELISTA	Fiscal Substituto

**DADOS COMPLEMENTARES:** Licitação: 2019.05.03.002. Vigência: 06 meses, a contar de 09 de julho de 2019. Valor Global: R\$ 311.252,64 (trezentos e onze mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Adeilina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA**, em 25 de Julho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária de Educação - Ciente, **CÍCERO LUAN GONÇALVES DOS SANTOS** - Fiscal Titular. **NÁSSARA MARTINS EVANGELISTA** - Fiscal Substituto.

**PORTARIA Nº 179, DE 25 DE JULHO DE 2019. Designar Cícero Luan Gonçalves dos Santos e Nássara Martins Evangelista, para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do Contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;V- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscais e gestor do Contrato nº 2019.05.03.003-01 celebrado entre o município de Caucaia e a empresa Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli – CNPJ nº 25.025.604/0001-13, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE

ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 02 (DUAS) CRECHES TIPO B: LUIZ NERYS E CONJUNTO METROPOLITANO (OBRAS REMANESCENTES), JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL E NA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA QUE CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS CONTRATUAL

NOME	FUNÇÃO
CÍCERO LUAN GONÇALVES DOS SANTOS	Fiscal Titular e Gestor
NÁSSARA MARTINS EVANGELISTA	Fiscal Substituto

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: 2019.05.03.003. Vigência: 10 meses, a contar de 18 de junho de 2019. Valor Global: R\$ 1.871.129,02 (hum milhão oitocentos e setenta e um mil cento e vinte e nove reais e dois centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA**, em 25 de Julho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária de Educação. Ciente, **CÍCERO LUAN GONÇALVES DOS SANTOS** - Fiscal Titular. **NÁSSARA MARTINS EVANGELISTA** - Fiscal Substituto.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

### PORTARIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 024, 10 DE JULHO DE 2019. Conceder GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a servidora KAMILA CHAVES DA CUNHA VIEIRA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram

delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação presente no Processo nº 2019007406 de 02 de julho de 2019; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora, **KAMILA CHAVES DA CUNHA VIEIRA**, matrícula nº 73066, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO**, CPF Nº **018.329.953-13**, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de **ESPECIALIZAÇÃO** no percentual de 20% (vinte por cento), conforme documentos fornecidos pelo Faculdade de Tecnologia Evolução. **Art. 2º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 10 de julho de 2019. **DANIEL LEITE CAVALCANTE**. Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE**. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO E EXTRATO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - O Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.07.16.003-01, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO / ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2018.10.16.003. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Instituto de Meio Ambiente. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTOT DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2018.10.16.003, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3601.18.122.0161.2.104. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADA: PROVIX COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATADA: Nailton Gomes de Abreu. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hugo Pontes. Caucaia/CE, 23 de julho de 2019. Francisco Hugo Pontes - Ordenador de despesas do Instituto de Meio Ambiente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.07.16.004-01, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO / ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2018.10.16.003. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2018.10.16.003, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0161.2.218. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADA: PROVIX COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATADA: Naiton Gomes de Abreu. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco de Assis Medeiros Silva. Caucaia/CE, 23 de julho de 2019. Francisco de Assis Medeiros Silva - Ordenador de despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transportes.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A Secretaria de Infraestrutura do Município

de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.07.22.002-01, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO / ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2019.07.22.002. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura. OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2018.10.22.001, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0200.2.100 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADA: G B LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI ME. VALOR GLOBAL: R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATADA: Kleber Rodrigues Bezerra. ASSINA PELA CONTRATANTE: Eudes Costa de Holanda Júnior. Caucaia/CE, 26 de julho de 2019. Eudes Costa de Holanda Júnior - Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190610001.1  
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº  
2019.06.10.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2019.06.10.001

EMPRESA: A I M DE LIMA NOGUEIRA – ME (NOGUEIRA DEDETIZAÇÕES)	
CNPJ(MF): 27.923.949/0001-10	ATA DE REGISTRO Nº: 20190610001.1
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Desenvolvimento Social/PMCAUCAIA-CE	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	
VALOR REGISTRADO (GLOBAL) (ARP): R\$ 56.396,00 (Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Noventa e Seis Reais).	
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2019	VIGÊNCIA: 30/07/2019 a 12 (doze) meses
MODALIDADE: Pregão (Presencial) nº 2019.06.10.001	PROCESSO: 2019.06.10.001

Caucaia/CE, em 30 de julho de 2019. Ana Paula Lima Marques -  
Pregoeira – Comissão de Pregões I  
PMCAUCAIA/CE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.07.26.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2018.11.22.002. **ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, FERRAGENS E PINTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2018.11.22.002, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. **FAVORECIDO:** RONA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 586.821,06 (quinhentos e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e um reais e seis centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 29 de julho de 2019. Francisco de Assis Medeiros Silva - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

\*\*\*